



Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian

Estrada União Indústria, Km 130, nº 729 — Cep 25830-000 — Tel.: (0242) 52-3066

Comendador Levy Gasparian — Estado do Rio de Janeiro

Inscrição no CGC(MF) nº 39.554.597/0001-51

—●—

Inscrição Estadual Isenta

LEI Nº 062 DE 22 DE fevereiro DE 1995.

Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores de Afonso Arinos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIO NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Distrito de Afonso Arinos, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.963.305/0001-55, com sede na Avenida Amaral Peixoto, 867, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em uma única parcela, mediante requerimento da interessada.

§ Único - O auxílio de que trata este artigo, é destinado à realização das festividades carnavalescas, em recinto fechado ou aberto, nas localidades de Afonso Arinos e Mont' Serrat, sendo vedada qualquer cobrança dos usuários a título de ingresso.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação nº 24.08482472.034-32.33.00.00, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito